



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº 435, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

Art. 1º. A ementa do Projeto de lei do Executivo nº 435, de 21 de março de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUA TRANSMISSÃO AO VIVO E POR DISPONIBILIZAÇÃO POR MEIO DA INTERNET, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL E NA PÁGINA DA INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL.”

Art. 2º. O artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 435, de 21 de março de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Todo processo licitatório realizado pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, será gravado em áudio e vídeo, transmitido ao vivo e disponibilizado para consulta popular por meio da internet no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.”

Art. 3º. Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 435, de 21 de março de 2016, com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Todo processo licitatório realizado pela Câmara Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, será gravado em áudio e vídeo, transmitido ao

CM555 18/04/2016 16:03

555/16



**Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul**

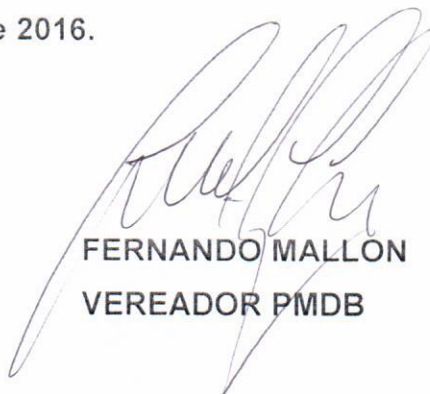


O PARTIDO DO BRASIL

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

vivo e disponibilizado para consulta popular por meio da internet no site
www.cmsbs.sc.gov.br.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2016.



**FERNANDO MALLON
VEREADOR PMDB**